

PORTARIA Nº 401/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a realização da **Plenária Ordinária** nº 1135 do CREA-PA em 12 de Dezembro de 2017;

Considerando a realização de Reunião da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - **CEAP** do CREA-PA em 12 de Dezembro de 2017, com horário antecedente à Plenária;

Considerando se tratar de Reunião destinada à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;

Considerando que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém/PA;

RESOLVE:

1 - arbitrar o Pagamento de **01 e 1/2** (uma e meia) **Diária 01** (um) **AT-** Auxílio Translado, em nome do Conselheiro Engenheiro Civil **ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO**, Representante do **CEULS** - Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional na referida sessão.

2. **CONCEDER** Passagens Aéreas para o trecho **Santarém/Belém/Santarém**, com saída em 12/12/2017 e retorno em 13/12/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2017.



Augusto Alves Ordonez
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO